



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: FACOM32101	COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA E SOCIEDADE	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE COMPUTAÇÃO		SIGLA: FACOM
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 0 horas	CH TOTAL: 30 horas

1. **OBJETIVOS**

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de entender as questões sociais, éticas e econômicas associadas ao uso do computador, bem como o papel do profissional de informática na sociedade. Favorecer-se-á o desenvolvimento da consciência crítica e da consciência profissional ampliando as possibilidades de atuação na sociedade. O estudante também deverá ser capaz de refletir sobre elementos que não sejam puramente tecnológicos, tais como privacidade, as relações étnico-raciais e indígenas, direitos humanos e educação ambiental.

2. **EMENTA**

Aspectos sociais econômicos, morais, legais e profissionais acerca da Informática. Ética pessoal, institucional, profissional e pública na área da informática. Privacidade e Propriedade de Dados Pessoais. Relações étnico-raciais e indígenas, direitos humanos, e educação ambiental.

3. **PROGRAMA**

1. Profissional de Informática e a Sociedade

1.1. As organizações e o trabalho

1.2. As Atribuições do profissional

1.3. Impacto da computação na vida e sociedade

1.4. Impacto na saúde do profissional no exercício da profissão

1.5. Regulamentação e exercício da profissão

2. Ética e Computação

2.1. Definição de ética

2.2. Ética em Computação e Ética Profissional

2.3. Códigos de Ética

2.4. Propriedade Intelectual

2.5. Ética na Internet

3. Privacidade e Propriedade de Dados

3.1. Privacidade na era da informação

3.2. Aspectos legais acerca da privacidade

3.3. Propriedade de dados pessoais

4. Relações Étnico-Raciais e Indígenas, e Direitos Humanos

4.1. Papel da Informática no fomento de ações acerca de relações étnico-raciais e indígenas, direitos humanos, e educação ambiental

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARGER, R. N. **Ética na computação**: uma abordagem baseada em casos. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MASIERO, P. C. **Ética em computação**. São Paulo: EDUSP, 2000.

OLIVEIRA, I. (org.). **Relações raciais e educação**: novos desafios. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTELLS, M. **A Sociedade em rede**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FERREIRA, A. de J. (org.). **Relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade**: perspectivas contemporâneas. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

FREITAS, L. M. S.; WHITAKER, M. do C.; SACCHI, M. G. **Ética e Internet**: uma contribuição para as empresas. São Paulo: DVS, 2006.

LAMOTTE, S. B. **O profissional da informática**: aspectos administrativos e legais. [S. l.]: Sagra DC Luzzatto, 1993.

RODRIGUES FILHO G.; BERNARDES, V. A. M.; NASCIMENTO, J. G. do (org.). **Educação para as relações étnico-raciais**: outras perspectivas para o Brasil. Uberlândia: Editora Gráfica Lops, 2012.

IBRAHIM, Francini Imene Dias. **Educação ambiental: estudo dos problemas, ações e instrumentos para o desenvolvimento da sociedade**. São Paulo: Erica, 2014. Livros. (1 recurso online). ISBN 9788536521534. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788536521534>. Acesso em: 18 ago. 2022.

6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Luiz Gustavo Almeida Martins
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação

Prof. Dr. Mauricio Cunha Escarpinati
Diretor da Faculdade de Computação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Almeida Martins, Presidente**, em 22/08/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Diretor(a)**, em 25/08/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3849909** e o código CRC **E6963C8F**.

Referência: Processo nº 23117.019924/2019-96

SEI nº 3849909